SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3171

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 265

PORTARIA Nº 265/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR, brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 946.606.891-15 , portador da Cédula de Identidade RG 3932109 DGPC-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jataí–Goiás, para Participar do I Seminário Regional Governança e Temas Correlatos, no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:72317715

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 266

PORTARIA Nº 266/23, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora Especial de Compras, inscrita no CPF 039.097.411-00, RG 5511915 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jataí–Goiás, para Participar do I Seminário Regional Governança e Temas Correlatos, no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:74FC2D7D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 267

PORTARIA Nº 267/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor DIEGO LOPES GOULART, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF 021.465.931-30, e RG 5142106 SPTC-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jatai-Go, para Participar do I Seminário Regional Governança e Temas Correlatos, no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:714AEF7C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 268

PORTARIA Nº 268/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor MARCOS HONORATO EVANGELISTA brasileiro, casado, lotado no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, inscrito no CPF 892.248.841-72, e RG 35041377783299 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Jatai-Go, para Participar do I Seminário Regional Governança e Temas Correlatos, no dia 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:18BF5EDC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 269

PORTARIA Nº 269/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor FERNANDO MENDES NOVAIS, brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 032.762.041-26, portador da Cédula de Identidade 5240642 SPTC-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 05 e 06 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Vice Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A757B019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 440/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para fabricação de lixeiras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições móveis do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:26C86B88

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 441/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para fabricação de lixeiras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições móveis do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para fabricação de lixeiras para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36,localizada na R 03 — CENTRAL – QUADRA 43 LOTE 05 - CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A6EA69E1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

Contrato n° 064/2023
Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
Contratada: MACARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.267.172/0001-03.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de engenharia para construção de 01 (uma) ponte sobre o córrego amadores, na região São Joaquim, no município de Amaralina – GO.
Valor: R$ 238.228,19 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).
Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 023.026.0782.01601.1.068.449051 FICHA 257 FONTE 100
Vigência: 27/09/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura:27/09/2023
Processo: 2843/2023
Tomada de Preços:001/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F7297ABE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO Nº 11284/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 55.350,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2082AA4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 019/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023
PROCESSO Nº 11285/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CFB85EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 020/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PROCESSO Nº 11286/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: COMERCIAL RIO SUL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 12.095,00 (doze mil e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:073F00D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 021/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PROCESSO Nº 11287/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 12.805,70 (doze mil oitocentos e cinco reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:644FC8BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 022/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO Nº 11288/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 26.115,77 (vinte e seis mil cento e quinze reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BC835663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 023/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO Nº 11290/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: ELÉTRICA CIDADE EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 102.948,97 (cento e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E8D4648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 024/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO Nº 11291/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 40.269,97 (quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A04D1C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 025/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO Nº 11292/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JAYME JACINTHO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 35.006,76 (trinta e cinco mil e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96425D4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 026/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO Nº 11294/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 139.178,98 (cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:56CEAFFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 027/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PROCESSO Nº 11295/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19E5523A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 028/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO Nº 11296/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 187.746,82 (cento e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B76FC9D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 029/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO Nº 11298/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 10.239,60 (dez mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F3262822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 031/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO Nº 11300/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: RODRIGUES & REIS LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 49.000,02 (quarenta e nove mil e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C5FD3EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 032/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PROCESSO Nº 11301/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 14.299,00 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:11CC2410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 033/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO Nº 11302/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 1.382,00 (mil trezentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B35F829

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 030/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO Nº 11299/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 116.428,82 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81DBEA26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:011/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de outubro de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para execução de serviços remanescentes da Escola Jane Fatima Rigodanzo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas pelo email licitacoes.ricardo@chapadaodoceu.go.gov.br, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 05 de outubro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2ED5C9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:011/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para execução de serviços remanescentes da Escola Jane Fatima Rigodanzo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para execução de serviços remanescentes da Escola Jane Fatima Rigodanzo,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 011/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 04 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26537E1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇOS:011/2023
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 011/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 04 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8763A71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 257/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GENEBALDO PEREIRA ROSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**, pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC89D66C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 258/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 006/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARA RUBIA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como FARMACÊUTICA HOSPITALAR, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 24.896,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89365D07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 259/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A B S BERNARDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: Alana Beatriz Silva Bernardo

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA,** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 164.416,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3F70EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 260/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 003/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MENINO JESUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: ETIENE RODRIGUES GONDIM NAVES COCOTA
RESPONSAVEL TÉCNICO: Roberto Naves Cocota
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA COM SOBREAVISOS DE ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA,** (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 158.976,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D14C97EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
PROCESSO Nº 11.227/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 0423/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar.
VALOR: R$ 10.969,60 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 28/09/2023 A 28/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18ADF47B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
PROCESSO Nº 10.401/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CASA ESMERALDA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 9.558,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:67545151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
PROCESSO Nº 10.403/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:38465658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023
PROCESSO Nº 10.404/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93877436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PROCESSO Nº 10.405/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FAROL IND E COM LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 163.206,90 (cento e sessenta e três mil duzentos e seis reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6BED15ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023
PROCESSO Nº 10.406/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C8C9711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023
PROCESSO Nº 10.407/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE84B4CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023
PROCESSO Nº 10.408/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 054/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: L.M. VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 32.449,19 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:27C904B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023
PROCESSO Nº 11.040/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para reforma dos leitos do Hospital Municipal.
VALOR: R$ 3.238,37 (três mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A27E1951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023
PROCESSO Nº 11.044/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELETRICA CIDADE LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para reforma dos leitos do Hospital Municipal.
VALOR: R$ 11.049,26 (onze mil e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79383FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023
PROCESSO Nº 11.046/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 8.655,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CDBF2E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
PROCESSO Nº 11.048/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 22.122,91 (vinte e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2E06DBC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023
PROCESSO Nº 11.049/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 5.690,73 (cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:30A0CFC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023
PROCESSO Nº 11.052/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 17.456,30 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03200AAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023
PROCESSO Nº 11.053/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 9.972,85 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B458586D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
PROCESSO Nº 11.054/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval hospitalar para manutenção do FMS.
VALOR: R$ 3.914,75 (três mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B6412A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 845/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 845/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 10887/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **MAURICIO OLIVEIRA GOUVEIA**, em substituição ao Sr. Weslley Vinicius Figueiredo Fonseca, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F6329DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 846/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 846/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11222/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **JEFERSON MARTINS JESUS**, em substituição ao Sr. Mauricio Oliveira Gouveia, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CE77BC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 847/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 847/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 10968/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para a Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1B95488B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 849/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 849/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11369/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **CINTHIA ALVES DA ROCHA SOUSA**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E104FFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 850/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 850/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11370/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **FRANCISCA FABIANA DA SILVA**, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:594D6AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 848/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 848/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11368/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **CELINA DANTAS DA SILVA**, em substituição a Sra. Tamiris Menezes, a ser lotada no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:58669A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 851/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 851/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11371/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **VANNYELE VIANA DE MESQUITA**, a ser lotada no FME – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7929A399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 165/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELETRICA CIDADE LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 65.351,80 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4A97471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 166/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:78DB34DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 167/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 687,90 (seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7833534F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 168/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JAYME JACINTHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 865,00 (oitocentos e e sessenta e cinco reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B7AFFFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 169/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C6011DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 170/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L. P. G. CARLOS - ME

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C05A4C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 171/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 11.055,30 (onze mil e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03A47091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 172/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 108.800,00 (cento e oito mil oitocentos reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBFF411B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 173/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO: 050/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: W.I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da Secretária de Transportes Obras e Ação Urbana.
VALOR: **R$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)**
DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 06/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3A6D02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 179/2023
PROCESSO Nº 10.043/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76834/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação de servidor do Departamento de compras e licitação. CURSO: Capacitação de pregoeiros e agentes de contratação, conforme a lei nº 14.133/2.021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2023 a 21 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AECA93A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 174/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina **para contratação de pessoas jurídicas especializadas classificadas como Hotel localizadas no município de Chapadão do Céu – GO para posterior contratação por meio de registro de preços e prestação de serviços de hotelaria e fornecimento de alimentação e refeição a fim de possibilitar o atendimento cordial à autoridades, gestores, e demais visitantes convidados do município para o ano de 2023.**
VALOR: **R$ 42.750,00** (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4351ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1568/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1568/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde Interina e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11532/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **CAMILLA CHRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, em substituição a Sra. Gabrielly Tavares Bonamigo, a ser lotada na Secretaria de Saúde – Hospital, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F9228CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 852/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 852/GAB/2023
.

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 10821/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para trinta horas-aulas semanais ao servidor **DEMERCINO JOSE SILVA JUNIOR**, Professor Nível I – História, lotado na Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:53F9DC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 853/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 853/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10607/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **JANINE CASTRO MARCAL**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC8B6A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 854/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 854/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10602/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **GEIZA MORAIS PIUNA**, lotada no CEMEI Cleci Inez Braganholo, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:77889592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 859/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 859/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10035/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **CARLISE ROYER FLACH**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A4E092AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 860/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 860/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10213/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **DAYANE GALICE DOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7E0DF589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 855/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 855/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10031/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **ELISANDRA CEOLIN**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0683E27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE SUSPENSÃO/BAIXA DE EMPRESAS

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) contribuinte abaixo identificado(a) efetuou BAIXA/SUSPENSÃO da atividade desempenhada conforme registro do Cadastro de Atividades Econômicas do Município.

Número	10528 / 2023
Razão Social:	DEGASPERI RAMAZOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	NOVA HIDRAULICA RD
CNPJ	28.693.322/0001-82
Inscrição Municipal	2566
Data da SUSPENSÃO	04/10/2023
Número	10533 / 2023
Razão Social:	DAMIAO BANDIERA PEREIRA 01133353185
Nome Fantasia	CONSTRUINDO SOLOS CONSULTORIA
CNPJ	19.039.016/0001-36
Inscrição Municipal	1873
Data da BAIXA	04/10/2023

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:8070FBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 858/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 858/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10034/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **IARA SANTANA DOS SANTOS**, lotada no CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D376DBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 856/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 856/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10032/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **ISABELA CRISTINA DA SILVA**, lotada no CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Júnior (FU), de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:17287921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 857/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 857/GAB/2023

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 10033/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **ADRIANA SPONCHIADO**, lotada no CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:149C862A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA Nº 030/2023 FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO Nº 11299/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 057/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para manutenção do FME.
VALOR: R$ 116.428,82 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 29/09/2023 A 29/09/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55153B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 175/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 175/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAFAEL ANDRE DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Mão de Obra de Eletricista**, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 26.409,60 (Vinte e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:ED462DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 176/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 176/2023

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6CC85483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 177/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 177/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: THIAGO GABRIEL MARTINS BARCELOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:65F71259

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 178/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 178/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WESYLENE VALES VERDE SANTANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C81676A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 183/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 183/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JESUINO SILVA TEIXEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 21/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3924038F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS Nº 184/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 184/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAYS HELENA JARDIM RODRIGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 26/09/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:04A96BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 162/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. JAIR LUCAS DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 162/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 162/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 162/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **JAIR LUCAS DE LIMA,** residente e domiciliado na Rua Caraíba Leste, quadra M-5, lote 03, nº 690, Morada do Sol, Chapadão do Céu – GO, inscrito no CPF sob o nº 707.673.904-66, portador da Carteira de Identidade nº 003.653.649 SSP/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AEA74C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 132/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. IGOR JOSÉ DO NASCIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 132/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 132/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 132/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **IGOR JOSE DO NASCIMENTO,** residente e domiciliado na Rua Cedro Leste, nº 169, quadra 49, lote 09 - Centro, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº 6640414 SSP/GO e do CPF nº 065.728.691-56.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 02 de outubro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54CA10AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2023

DECISÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO Nº 2.096/2023

PROCESSO Nº 2.096/2023, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023, QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS QUE COMPÕE AS VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO".

RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Recurso apresentado pela empresa **JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA**, que apresentou recurso contra os termos do julgamento da habilitação da Tomada de Preços n.º 02/2023, encaminhada ao Presidente da Comissão de Licitação deste município, que procedeu ao julgamento do recurso, interposto, informando o que se segue:

DA ADMISSIBILIDADE
Cumpre pontuar o item 09 do Edital de Licitação – Tomada de Preços:

9.1 - Das decisões tomadas pela Comissão de Licitação caberão recursos previstos no artigo 109, da Lei n° 8.666/93, interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante petição datilografada ou digitada e devidamente arrazoada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista no item 5 - DO REPRESENTANTE LEGAL - deste Edital.
9.2 - Os recursos serão dirigidos à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, por intermédio da Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir devidamente informado.

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa.

DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente alega em apertada síntese que a decisão que inabilitou a empresa é nula, tendo em vista que não houve motivação para tal.
Subsidiariamente, a recorrente requer que seja considerado o documento apresentado pela empresa, qual seja, a declaração que menciona a boa saúde financeira da empresa, juntando, inclusive, todos os documentos resultantes de suas averiguações, garantindo, desta forma, a transparência de seus atos.
É o necessário.

DAS CONTRARRAZÕES
Não foram apresentadas Contrarrazões.

DO MÉRITO
As razões apresentadas pela empresa recorrente merecem guarida, tendo em vista que, analisando a declaração apesentada pela empresa (doc. anexo aos autos), verifica-se que a mesma atesta que a empresa não possui movimentação financeira contábil no ano de 2022, posto que houve alteração do contrato social em 13 de julho de 2023. Saliente-se que a declaração foi devidamente assinada por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

DECISÃO

Pelo exposto:

Conhecemos o recurso da empresa JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA, para no mérito julgá-lo **PROCEDENTE**, em virtude das questões expostas neste relatório.

Diorama-Go, 04 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FDBA6DA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4171/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº. 02.407.183/0001-90.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº.177/2023
Objeto: Aquisição de dois mil testes rápidos PSA Livre e PSA Total. Tendo em vista a proximidade do mês de Novembro, que é o mês de conscientização do câncer de próstata. Esta Secretaria busca com essa aquisição a rápida identificação da doença, permitindo assim, o devido tratamento.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.600.00 (Quatro mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 358-14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº: 975/2023, 04 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:540349B7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº1049/2023

DECRETO Nº 1.049/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento conforme determina a Lei Municipal nº 14/2009 de 10/08/2009, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 123/06 de 14/12/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art.1º - A servidora municipal MARIA EUGENIA CAMPOS DE MEDEIROS SANDERS, matrícula nº 4008, portador da CI nº 7759979, designado Agente de Desenvolvimento Municipal conforme previstos na Lei Municipal n° 14/2009 de 10 de Agosto de 2.009, denominada Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município de Flores de Goiás, Estado Goiás, para desempenhar as atividades previstas na Lei complementar nº 123/06 de 24/12/2006, bem como:
- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas do município;
- Identificar as Lideranças Locais do Setor Público, Privado e Lideranças Comunitárias que possam colaborar com o trabalho; - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças e identificálas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades.
Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 02/10/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AB7E76DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1447/2023

PORTARIA Nº 1.447/2023

Concede diária ao servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, CPF**: **678.888.010-72**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **04/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **04 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:72EB25C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº1.561 JARAGUÁ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO SETOR SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Considerando que o processo de Aprovação de Loteamento percorreu todos os seus trâmites dentro da normalidade nos órgãos da esfera do Governo Estadual e Municipal;

Considerando que o loteamento apresenta todas as aprovações por parte do Meio Ambiente em seus aspectos técnicos com uso de solo, impacto ambiental, alagamento, poluição entre outros;

Considerando que após análise técnica do Setor de Engenharia e Arquitetura do município quanto aos projetos de infraestrutura obrigatória, como arruamento, rede de abastecimento de água, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta, esgoto e iluminação pública, a serem executados, recebeu deste departamento, parecer favorável a sua aprovação por estar de acordo com as normas técnicas e legais;

Considerando tudo mais que consta nos autos de processo nº 11.803 de 10/12/2020 e processo nº 7.488 de 2023, os quais deram origem à aprovação mediante caução deste loteamento,

Art. 1º - Fica Aprovado o loteamento denominado **"SETOR SUL"**, localizado nesta cidade de Jaraguá, Estado de Goiás, de propriedade da empresa **SPE CRUZEIRO DO SUL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.247.292/0001-64, com sede na Rua 22, nº 407, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, conforme o seguinte memorial de caracterização:

I - Natureza do Loteamento

- Residencial Misto

II - Identificação,

- Denominação: Setor Sul
- Município: Jaraguá-Goiás

III - Distribuição de áreas em metros quadrados e suas respectivas percentagens:

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DA GLEBA	**266.200,00**
App	22.584,22
Área parcelável (ÚTIL)	243.615,78

ORDEM	**DISTRIBUIÇÃO**	**M²**	**%**
01	ÁREAS DE LOTES	139.038,16	57,07
02	ÁREAS DAS VIAS PÚBLICAS	67.391,19	27,66
03	ÁREAS INSITITUCIONAIS	19.495,38	8,00
04	ÁREAS VERDES	17.691,05	7,26
ÁREA TOTAL DA GLEBA (ÚTIL)		**243.615,78**	**100**

QUADRAS	**QTD. LOTES**	**ÁREA (M2)**
1	15	4398,68
2	28	7715,33
3	30	8140,00
4	30	8140,00
5	30	8140,00
6	30	8140,00
7	27	7500,89
8	43	11855,97
9	41	11211,60
10	33	9158,48
11	39	10658,74
12	27	7446,62
13	30	8325,23
14	32	9033,10
15	32	9682,67
16	32	9525,30
APM I	01	5441,61
APM II	01	8801,45
APM III	01	5252,32
ÁREA VERDE I	01	9881,92
ÁREA VERDE II	01	7809,13
TOTAL		**176.224,59**

- Área mínima dos lotes: 250,00m²

- Números de Lotes: 500 lotes, 02 Área Verde, 03 APM.

c) - Números de Quadras: 16 quadras

d) - Memorial Descritivo- Volume em anexo.

IV - Informações sobre o aspecto físico da Área:

- Solo- Argiloso

- Vegetação- pastagem

- Recursos Hídricos - há nascente

- Topografia- declividade média

V - Informações sobre Saneamento básico:

a) - Sistema de abastecimento de água (SANEAGO - AVTO DA SANEAGO EM ANEXO): Conforme AVTO nº 7110/2022, não há viabilidade para atendimento do empreendimento em questão, pelo sistema de água da SANEAGO, sendo este instalado de forma independente pelo empreendimento, de acordo com a AVTO.
b) - Sistema de Esgoto Sanitário: Conforme AVTO nº 10.298/2013, não há viabilidade técnica para recebimento de esgoto sendo este instalado de forma independente pelo empreendimento, de acordo com a AVTO.

Art. 2º - Em garantia às obras de infraestrutura, ficam caucionados em favor do Município de Jaraguá, os imóveis como sendo: os Lotes 01 ao 30 da Quadra 06; os Lotes 01 ao 27 da Quadra 07; os Lotes 01 ao 27 da Quadra12; os lotes 01 ao 13 da Quadra 14; os Lotes 01 ao 32 da Quadra 15; os Lotes 01 ao 32 da Quadra 16, todos do loteamento denominado **Setor Sul.**

Art. 3º - O gravame recaído sobre os imóveis caucionados será baixado mediante o cumprimento, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, das obrigações do empreendimento, com expressa anuência do Município de Jaraguá.
Parágrafo único – transcorrido o prazo para conclusão das obras sem o cumprimento das obrigações do empreendimento, os imóveis caucionados serão revertidos em favor do Município de Jaraguá.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:7FD8B92C

PODER EXECUTIVO
LEI Nº1.562 JARAGUÁ-GO, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica, por esta lei, a administração Municipal de Jaraguá autorizada, através da Secretaria Municipal da Saúde, a celebrar convênio com o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de procedimentos de média e alta complexidade no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, via autorização e regulação da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos da minuta que segue anexa.
Art. 2º- O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, o desenvolvimento da atenção média e básica à saúde, segundo o modelo preconizado pelo Ministério da Saúde e conforme minuta de convênio com a relação de procedimentos que faz parte integramente deste instrumento.
Art. 3º- Fica também autorizada, o repasse mensal ao MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, da quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, via Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, destinados ao custeio dos procedimentos que constituem objeto do Convênio.
Art. 4º - Os valores do repasse de que trata essa lei e a lista de procedimentos poderão ser alterados mediante a edição de termo aditivo ao convênio celebrado entre as parte.
Art. 5º - Os recursos para atendimento da presente lei, correrão a conta de recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, ficando autorizado a abertura de crédito especial, caso necessário.
Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:7520C50B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
REPUBLICADO

O Município de Jaraguá, Estado de Goiás, torna público, que realizará sessão pública para alienar bens imóveis de propriedade Pública Municipal na modalidade Concorrência nº 004/2023 Republicado em conformidade com a Lei Municipal no 1.546/23, e a Lei nº 8.666/93, no dia 08/11/2023 às 09:30 horas, no Auditório da sede administrativa, conforme especificações do edital. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguá, sito na Praça Coronel Rodrigues Suzano, no 01, Centro, Jaraguá Goiás, no horário de expediente ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 04 de outubro de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira CPL

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:23422B4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE
Notificada:HOSPGYN HOSPITALAR LTDA.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 11323, 11584 ,11599 ,11196 ,11331 ,11775.
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2023, (SAÚDE)
Data da Notificação:04/10/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E6FAF8A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 079/2023

Ata de Registro de Preço n° 079/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E SAMU DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA- GO
Valor: R$ 55.200,00(cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 04/10/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 8384/2023
Pregão Presencial: 043/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D000730

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante:FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE
Notificada:BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 013/2023, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 11607, 11741, 11742, 11795, 11046, 11542, 11608.
Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, CONFORME OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 030/2023, (SAÚDE)
Data da Notificação:04/10/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6AA93E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 19 de outubro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta, para aquisição de veículo, tipo ambulância furgoneta, nova, zero km. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9091/2023.

Mara Rosa, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4FABD8A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 01 de novembro de 2023, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023, tipo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, conforme Contrato de Repasse n° 915720/2021/Caixa**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9092/2023.

Mara Rosa, aos 04 de outubro de 2023.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7DF496EE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 647/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de Bicicletas Elétricas, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social.''

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Bicicletas Elétricas, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a aquisição de bicicletas elétricas justifica-se para uso das servidoras do programa Criança Feliz, da Secretaria de Assistência Social para que as colaboradoras possam atuar de forma eficaz, eficiente e com segurança nas suas atribuições de ações competentes às suas atividades.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de Bicicletas Elétricas, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de Bicicletas Elétricas, atendendo as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social da empresa **M.A. DE OLIVEIRA CICLOS**, inscrita no CNPJ Nº30.942.936/0002-83, neste ato representado por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF Nº 268.160.878-36.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$32.450,00** em favor da empresa **M.A. DE OLIVEIRA CICLOS**, inscrita no CNPJ Nº30.942.936/0002-83**,** para a contratação de empresa para aquisição de Bicicletas Elétricas, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **M.A. DE OLIVEIRA CICLOS**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 04 de outubro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A8E3A2A8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°700/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de Chaveiro, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro, devido a necessidade de cópias de chaves para os funcionários a rede municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação por meio da **empresa SIDINALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129,** inscrita no CNPJ: 36.294.605/0001-80, com sede na RUA SERGIPE, N142,QD AR. LOTE 23, CASA 01, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO,neste ato representado pelo Sr. SIDINALDO JOSE PEREIRA MARTINS,inscrito no CPF nº 008.674.521-29.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), em favor da empresa **SIDINALDO JOSE PEREIRA MARTINS 00867452129**, contratação de empresa para prestação de serviço de Chaveiro, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa prestação de serviço de Chaveiro, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:45FBB794

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°701/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e ambulância), visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para contratação de Empresa para Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e Ambulância),pois as sirenessão dispositivos de alerta audível que são utilizadas para chamar a atenção em casos de perigo, invasão ou indicação de horário. As sirenes transformam energia elétrica em ondas sonoras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que pelo dever do município de dar Contratação Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e ambulância), diante da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde, para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração
Municipal, autorizando a declaração de dispensa para Contratação de Empresa para Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e ambulância).

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e ambulância), por meio da **empresa JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrita no CNPJ n° 09.231.541.0001-03, com endereço na RUA 83 B , Nº27, QD F 18, LT 40, LOJA 03, SETOR SUL, CEP 74.083-040, GOIÂNIA-GO, neste ato representado por **JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrito(a) no CPF n° 472.026.531-68.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais),em favor da **empresa JOSE CARLOS MELO GOMES**, inscrita no CNPJ n° 09.231.541.0001-03**,** para a Conserto de CPU BOX RT 100 SV (Sirene e ambulância), conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE CARLOS MELO GOMES,** inscrita no CNPJ n° 09.231.541.0001-03, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39B899DE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº702/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de Revisão de Garantia de ônibus escolar Placa:GIC7C32, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de Revisão de Garantia de ônibus escolar Placa:GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a aquisição de peças e também mão de obra para realizar revisão de ônibus escolar, em uso na Secretaria Municipal de Educação do município de Mara Rosa. A aquisição se faz necessária para realizar a revisão do veículo visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, eficiência e o valor do mesmo, dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contratual do veículo.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de Revisão de Garantia de ônibus escolar Placa:GIC7C32.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de Revisão de Garantia de ônibus escolar Placa:GIC7C32, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20, com sede na ROD BR 153, SN, KM 1282, ALTO DA GLORIA, GOIANIA-GO, CEP:74.815-780.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 7.005,82 **(SETE MIL E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),** em favor da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20, a prestação de serviço de Revisão de Garantia de ônibus escolar Placa:GIC7C32, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6EA2794

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°640/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO contratação devido a necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros da unidade. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao

funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos, por meio da **empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$7.502,90(sete mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos),** em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29** a contratação de empresa especializada para aquisição de moveis e eletrodomésticos para a UBS-LUZIA ANGELI(BATA), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5DE62A7E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 282/2023

CONTRATO N° 282/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
VALOR:R$7.502,90(sete mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FONTE 102/107 FICHA 575
6.1.10.301.50.2.213.449052 FONTE 109 FICHA 471
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 04/10/2023 À 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA:04/10/2023
PROCESSO: 8764/2023
DISPENSA: 446/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AEA1D6C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 18 de outubro de 2023, às 10:00h (dez horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2023**, tipo **maior lance ou oferta – por item**, para concessão por pessoa jurídica de exploração comercial de área destinada ao camarote e área vip e o direito de comercialização de bebidas e alimentos em caráter exclusivo durante as Comemorações do 85º Aniversario de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0376BD33

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 18 de outubro de 2023, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2023**, tipo **menor preço por lote**, visando a contratação de empresa especializada para Locação de Iluminação, Sonorização, Painel de LED, Estrutura de Palco e Anexos, Câmera, Geradores, Equipe Técnica para montagem, operação e desmontagem, Transporte/Frete para a realização das Comemorações do 85º Aniversário da Cidade de Mineiros - GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02BEEB2A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 605/2023

"Dispõe sobre a convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2022 de 11/02/2022, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino, para o chamamento de mais 01 (um) docente para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.
DECRETA:
Art. 1º. Convoca para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data do presente chamamento.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 2º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, MINEIROS-GO	Classificação
01	Carlos Alexandre Lima de Souza	7º

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAA242FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **ANDRADE OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C163, Nº 337, Qd. 374, Lt. 03, Sala 06, Bairro Jardim América, CEP 74.250-210, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.330.328/0001-44, representado pelo profissional, **ALESSANDRO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, médico, nascido em 25 de novembro de 1976, inscrito no CRM-GO sob o nº 12300, portadora do CPF sob o n.º 823.301.661-68 e RG sob o n.º 3672583 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua das Embaubas, Qd. 27, Lt. 17, Jardins Valência, CEP 74.885-835, Goiânia/GO, Fone (62) 9.8248-6885, visando à prestação de serviços na especialidade de médico nefrologista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8488E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023059801***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ANDRADE OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.330.328/0001-44.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, em Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9A845C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2022054994

Nº. DO PROCESSO: 2023063339
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELÉTRICA RADIANTEMATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DF370E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 193/2020

PROCESSO Nº INTERESSADO ASSUNTO

2019022737

MENDONÇA & SAMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOTIFICAÇÃO FISCAL - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte foi inicialmente notificada em relação ao descumprimento de obrigações tributárias da empresa cadastrada no CCP 66479, inscrição municipal nº 604832, referente ao encerramento fora do prazo.

Em regular instrução dos autos foi instaurado(a) a Ordem de Serviços Nº 201901272, posteriormente lavrado a notificação fiscal nº 8336 (fls. 52), , bem como o Auto de Infração nº 2938 de 28/06/2019 (Duam 8031184 - fls. 55). Em ato contínuo, o contribuinte foi regularmente notificado de acordo com AR (fls. 56), em seguida lavrado o devido termo de Revelia (fls. 59/60).
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, /prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.
Insta ressaltar que os valores apurados e imputados como multa advêm de desídia da empresa, em não responder às notificações do Fisco nem tão pouco, promover o encerramento da escrituração fiscal.
Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Julgando pela procedência do auto de infração, com fundamento no art. 255, I do CTM.

Notifique-se

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4FC619F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 11390
Data de Emissão: 21/08/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MENDONÇA & SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Nome Fantasia: MENDONÇA & SARMENTO
CPF / CNPJ: 21.968.579/0001-50
Endereço: RUA ABADE BRENDAN, Qd. 05, Lt. 01, Nº. SN, Compl. , SETOR NOSSA SENHORA DE FATIMA, MINEIROS - GO - 75832092, Ap. , Bl.
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância proferido pela Procuradoria do Município relativo ao Auto de Infração nº 2938/2019, Processo nº 2019022737, Ordem de Serviço nº 201901272, conforme preceitua o Art. 260 do C.T.M.: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da Decisão nº 193/2020).
II - De conformidade com o Artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III - Fica ainda o contribuinte ciente que, de acordo com o art. 264 do CTM, da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.
IV - Caso não seja apresentada impugnação no prazo regulamentar, cabe salientar que os débitos constantes no relatório de dívida do contribuinte, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos.

ENCAMINHAMENTO
Data: 27/09/2023

Emitido por:
PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF81A67D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 174/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a **locação de máquina escavadeira hidráulica** para realização de serviços em obras no município, atendendo as necessidades da Secretaria de Transporte do município de Santa Helena de Goiás/GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023013741.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **FERNANDA B. RIBIERO SERVIÇOS LTDA,**

inscrita no CNPJ/MF nº 46.052.760/0001-43 no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) /hora, perfazendo o valor global de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2023.

WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Transporte - Decreto Nº 061/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A11F8D01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 227/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição de camisas em tricoline para atender a Orquestra Municipal de Violeiros do Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017189.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **CRISTIANO UNIFORMES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **17.306.274/0001-06** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:F834931E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 228/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se aquisição de mesa escritório para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017118.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **GONÇALVES PEREIRA E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.847.720/0001-76** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5765EDA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **050/2023 OBJETO** O presente termo tem por objeto acréscimo de 25% ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339039 (100). VALOR GLOBAL é R$ 18.750,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DC969DFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2023.

Declaro como Dispensa a Licitação nº 229/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço especializado em vistoria do veiculo VAN tipo micro ônibus com 19 lugares com placa SDE - 2C13, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017296.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **C.W.M INSPECOES TECNICAS VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.919.263/0001-46,** cujo **VALOR TOTAL** se deu no aporte de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 04 de outubro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FB157190

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 633/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA ROSA RIBEIRO DINIS**, Escrito no CPF: 048.627.791-74, **MODALIDADE** CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO Nº 140/**2021**). **OBJETO**: SUPRESSÃO CARGA HORARIA **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 6.336,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24CDE0FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MIRNES SILVA DE CASTRO** inscrita no CPF sob o nº. **942.406.631-72**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **12/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **12/09/2023**, **VALOR:** R$ 9.120,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EC546D03

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 310/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **ANDREZA ALVES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº. **702.731.931-47**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **18/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **18/09/2023**, **VALOR:** R$ 10.987,20

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BF038FC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-117-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 117/2023
TIPO: MAIOR OFERTA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇAO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE UMA ÁREA PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA COMO "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DO MUNICIPÍO DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) SECRETÁRIO(A).
DATA: 18/10/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiânia@hotmail.com

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F6AB6D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA, COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 24.048,63 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25/09/2023 À 25/09/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C0F9DE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 96/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: H. S. ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA LUMINÁRIAS DE LED.
VALOR GLOBAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 21/09/2023À 21/09/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A59A31AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 195/2023.

Licitação: Lei Municipal nº 1.982, de 22 de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 052/2022, de 18 de fevereiro de 2022. Processo Seletivo 002/2022 (EDITAL Nº 002/22). **Objeto**: Prestação de serviços referente a contratação para exercer a função de **MOTORISTA**, no município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 (102/107), **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde. **Contratada**: **JOSE PAULO SANTOS AZEVEDO. Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Aparecido de Santos Lima – Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:76F13E60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 196/2023

Referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 001 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 076/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA, **Valor Total:** R$ 18.000,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 –Fonte 101. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **IRAILCE DE SOUZA ALVES. Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2922211B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 197/2023

Referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 003 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 270/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **Valor Total:** R$ 15.840,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 (Fonte101),12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 (Fonte101) 12.361.4009.2.040.3.1.90.04 (FONTE118/119),12.365.4010.2.141.3.1.90.04 (118/119) **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1744DC0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 198/2023

Referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 003 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 270/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **Valor Total:** R$ 15.840,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00,Fonte101), 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00(Fonte101), 12.361.4009.2.040.3.1.90.04(FONTE118/119), 12.365.4010.2.141.3.1.90.04(118/119) **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **JESSICA VIEIRA DE ARAUJO Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0328A3D5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2023

Referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 003 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 270/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, **Valor Total:** R$ 15.840,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00,(Fonte101), 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00(Fonte101), 12.361.4009.2.040.3.1.90.04(FONTE118/119), 12.365.4010.2.141.3.1.90.04(118/119) **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA FREITAS Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal- Prefeito Municipal, Verusca Arantes Silva- Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:AB716924

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO juntamente com os Fundos Municipais. **CONTRATADA: RÁDIO PONTAL DO SUDOESTE GOIANO FM LTDA. OBJETO**: Acrescer 25% a quantidade do contrato Primitivo, dotação do FMMA e, consequentemente, valor ao Contrato Primitivo de contratação de espaço radiofônico, em rádio de FM (frequência modulada) para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, transmissão de boletins, comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta Municipalidade, das necessidades das Secretarias, Departamentos e Fundos. **Valor acrescido:** R$ 44.152,50. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.3.90.39.00 – Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente – Fonte 100. **ASSINATURA:** 04/10/2023. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal; Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS; Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS; Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB e Sirdeley Hypólito da Silva Gestor do FMMA.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:109FC6A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0193/2023

Referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 003 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 270/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de **OPERADOR DE MAQUINAS**, **Valor Total:** R$ 30.000,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 –Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **LEOMAR MORAES TRINDADE. Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:314756CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0194/2023

Contrato n.º 194/2023. Processo Seletivo Simplificado do Edital de Chamamento 003 2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 270/2023 **Objeto**: Contratação para exercer a função de **SERVENTE**, **Valor Total:** R$ 18.000,00 **Vigência:** 02/10/2023 a 02/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 –Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: DIVINO ANDRE RODRIGUES DE SOUSA **Data**: 02/10/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E79B4316

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
O MUNICIPIO DE BOM JESUS – GOIÁS, torna público aos interessados que fará realizar, procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, Regime Empreitada por Preço Global, objetivando a pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial duplo -TSD FINISA Nº: 0621482-82,** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia **24**

de outubro de 2023 às 08h30min. O edital se encontra a disposição dos interessados na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO e no site www.bomjesus.go.gov.br –

Bom Jesus-GO, 04 de outubro de 2023 -

RODRIGO MARTINS TOSTA DOS ANJOS -
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E3DE0AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 052/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2023 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contração de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a manutenção dos prédios de diversas secretarias do Município Bom Jesus – GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **18 outubro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 04 de outubro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:EECA7379

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº10.2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO 10/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 05 de Outubro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO(A) PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2023**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 04 de Outubro de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:191A74D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 011/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço POR ITEM**, no **dia 30 de outubro de 2023 as 08:00 horas**, na sala de licitações da Município, situado à Rua Goiatuba nº 800, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão – GO, tendo por objeto **para a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalar Diversos e Devirados do Leite, destinados ao Uso Hospitalar e Atendimento a População, conforme especificação contida no termo de referência do edital,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3643 – 1144.

Porteirão - Goiás, 04 de outubro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:489ED831

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae**.** Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período até o dia **09 de novembro de 2023,** às **09:00 horas**, na sede da **Prefeitura Municipal Porteirão – GO**.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

PORTEIRÃO – Goiás, 04 de outubro de 2023.

DEUSELINA DE PAULA MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:57060C2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2082/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2082/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 2082/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 4 de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:5234B12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 2086/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 44, de 20.06.2023.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 044/2023;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 2082/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra.**DILAMAR CLAUDIA UES**, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Gerais e Patrimônio, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 485.518.721-68, objeto do Processo Administrativo de n. 2082/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 044/2023.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 4 de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7E7EB0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 3002/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 3002/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 3002/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de outubro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C149B4D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

O **Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis (FMEQ)**, por meio da Presidente da CPL e Membros, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Outubro de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Empreitada global para reforma no refeitório da Escola Municipal de Tempo Integral Márcio Ribeiro, neste Município, (Proposta de Emenda Modificada nº 026/2021, Projeto de Lei nº 023/2021 e Proposta de Emenda Modificada nº 044/2021, Projeto de Lei nº 023/2021), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de reforma: 256,00 m², conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos anexos ao processo,** Tomada de Preços nº 009/2023. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexo no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:630128CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 2019/2023
Dispensa de licitação nº 149/2023

O Fundo Municipal de Saúde de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, parágrafo 7°,da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 05/10/2023 ao dia 09/10/2023, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA O VEICULO FIT STRADA AMB 1.4 ANO 2022 PLACA SCP-7E55 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (ATENÇAO BÁSICA), conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *https://saodomingos.centi.com.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: *licitacaosd2021@gmail.com.* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 04 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:0992CF17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2428/2023
Dispensa de Licitação nº 151/2023

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por

e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 05/10/2023 ao dia 09/10/2023, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ASSESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: *www.saodomingos.go.gov.br*, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o:*licitacaosd2021@gmail.com.* A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

São Domingos-GO, 04 de Outubro de 2023.

ELIANAN GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D2D6551B



